



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 68, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Aprova, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Plano de Biossegurança da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.408004/2020-71,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Biossegurança da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 60, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A), em 29/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0450827 e o código CRC FA0BD764.

